



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº278 DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando o ajustamento do quadro funcional do Município.

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a SRA. **RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **COORDENADOR DA ESCOLA JOSÉ HENRIQUES FERREIRA**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 30/2009.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação que se dará por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais 8 de agosto de 2012.

Certifico, que Portaria Nº 278 foi
publicada e afixada em quadro de avisos no
Saguão do Poder Municipal, para os
fins e efeitos legais.
Igaratinga, 08 08 2012.
Assinado MG.13.190.408
ASSINATURA


Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: